

PORTARIA Nº 42.231/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 12326/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 29.040/2015, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **LUCAS FERNANDES e LIZIANE CRISTINA BONETTI**, matrículas nºs 9923 e 10763, respectivamente, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Inciso I do Artigo 20 e Incisos V, VI, XIII e XXIII do Artigo 21, todos da Lei Municipal nº 1.684/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de fevereiro de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas